

PORTARIA Nº 172/2022-GAB/SEURB, de 29 de agosto de 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso das atribuições legais delegadas pelo Decreto nº 98.202/2021, de 04/01/2021 e,

Considerando : As disposições contidas no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE :

Art. 1º - Designar os servidores lotados na Diretoria Administrativa Financeira abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal do Contrato nº 008/2022, cujo, objeto e Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços Contínuos de Manutenção Preventiva e Corretiva com Substituição de Partes ou Peças, Ar Condicionado do Tipo Janela, Minicentrais Split – Hi-Wall (Parede) e Mini Centrais Split Piso – Teto, Mini Centrais Split Cassete e Mini Centrais Split Torre. .

- **Fiscal Titular** – Osvaldo da Silva Freire matricula nº 0083399-011, CPF: 133.619.372-72
- **Fiscal Suplente** – Maria Ivonete Maciel da Silva matricula nº 0437174-026, CPF: 753.427.662-49

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretária Municipal de Urbanismo, 29 de agosto de 2022


Deivison Costa Alves

Secretário Municipal de Urbanismo